Ofício nº 778/2025

Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
**ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n°482/2025 - Protocolo 7457/2025**

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento n°482/2025, de autoria do nobre Vereador Samuel Carlos de Souza, em que solicita informações sobre descarte irregular de lixo, vem informar o que se segue:

Informamos que quanto a ação de fiscalização de descarte irregular de lixo, atualmente os Fiscais de Obras, Postura e Meio Ambiente, realizam vistorias, autuações ou força tarefa, de acordo com demandas apresentadas por denúncias. Para que se possa ser aplicada notificações e autuações, são necessárias sempre provas materiais.

Todos os lotes vagos, terrenos ou áreas de descarte irregular são notificados de forma contínua, durante todo ano, de acordo com a Lei Municipal n°5.106/2009, não somente para capina, mas também limpeza de lixo e entulhos depositados nestas áreas.

Todos os pontos críticos de descarte irregulares, tais como os citados abaixo, são monitorados mensalmente e realizados limpezas periódicas:

- Estrada para Estiva, Água Preta;
- Estrada Água Limpa, região dos Violeiros (próximo ao restaurante ASPIRINA);
- Extensão Bairro Santa Matilde;
- Área Ambiental Bairro Paulo VI;
- Antiga Estrada União Industria;
- Distrito Industrial 1 e 2;
- Estrada Morada do Sol;
- Estrada Pau de Óleo, etc

Por fim, informamos que todas as ações de fiscalização já são realizadas por parceria entre todas as secretarias municipais e seus respectivos setores, sendo uma ação mútua para melhoria de nosso Munícipio.

Com cordiais cumprimentos,

Paula Thamires A. C. Melillo
**Departamento de Meio Ambiente**